

PROCESSO N°
-97/14-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1
FOLHA N°
-10v-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/14

Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" a Dra. Walkiria Aparecida Passelli Cremasco.

Autor: de Vereadora Amarilis de O. Ribeiro

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014.
autuo o Proj. de D. L. n° 20/14 em frente.

Eu,

, subscrevi

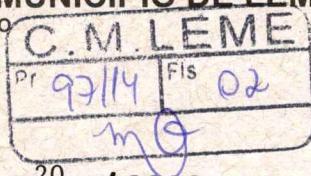
DL 308114

18 F.

O C

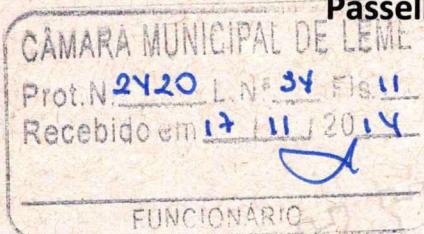


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20 / 2014

**Dispõe sobre a outorga de Medalha
“Newton Prado” à Dra. Walkiria Aparecida
Passelli Cremasco.**



**Artigo 1º - Fica concedido à Dra. WALKIRIA APARECIDA
PASSELLI CREMASCO, a Medalha “Newton Prado”, pelos relevantes
trabalhos prestados em nosso Município.**

**Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em
Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos
Vereadores do Município de Leme.**

**Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas
se necessário.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de
publicação revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, Professor Arlindo Fávaro, em 17 de
novembro de 2.014.

Amarilis de Oliveira Ribeiro

Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Decreto Legislativo, é pelo fato de que, a homenageada “**Dra. WALKIRIA APARECIDA PASSELLI CREMASCO**” nasceu aos 28 dias do mês de março do ano de 1964, em nossa cidade, casada com Antônio Luiz Cremasco.

Formada em Direito, pela Faculdade de São Carlos, Pós graduada em Direito do Trabalho pela Anhanguera Educacional, além de ser também formada em Biologia pela UNIARARAS.

Formada também em piano clássico, pelo Conservatório Cacilda Becker em Pirassununga; lecionou em escolas públicas e particulares em nossa cidade, atuando ainda junto com a sociedade em prol dos animais, onde contribuiu com a criação da Associação Amiga dos Animais de Leme – AAAL e também atuou junto a coordenação da Escola Superior de Advocacia – ESA, Núcleo de Leme.

Atualmente, advogada atuante em nossa Cidade, cumprindo importante papel a frente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados em Leme, ocupando o cargo de Presidente desta Subseção.

Portanto, a homenageada é merecedora desta honraria, pela dedicação ao trabalho, ao tratamento honroso e aos serviços que vem prestando aos Advogados de Leme e também à nossa Comunidade Lemense.

Sala das Sessões, Professor Arlindo Fávaro,
em 17 de novembro de 2.014.


Amarilis de Oliveira Ribeiro

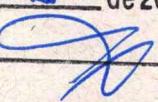
Vereadora

REGISTRO

Registrado sob o n° de ordem 92/14

fls 10V, do Registro de Processo n° 06

Leme, 17 de novembro de 2014

Funcionário _____ 

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 12.11.14

PRESIDENTE

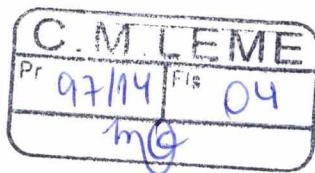
Walkiria Aparecida Passelli Cremasco

Nasceu em Leme no dia 28 de março de 1964.

Pai: Waldomiro Passelli

Mãe: Silvia Fogo Passelli

Casada com Antonio Luiz Cremasco



Formação :

Pré-escola - Escola Estadual Maria Joaquina de Arruda.

Primeiro grau- Escola Coronel Augusto César.

Segundo grau – Escola Newton Prado.

Piano Clássico - Conservatório Cacilda Becker – Pirassununga.

Biologia – Universidade de Araras - UNIARARAS.

Direito - Faculdade de Direito de São Carlos.

Pós – graduanda em Direito do Trabalho na Anhanguera Educacional

Lecionou em escolas públicas e particulares de nossa cidade.

Advogada há 18 anos.

Em 2004 foi eleita Secretária Geral da 72ª Subseção da OAB-Leme.

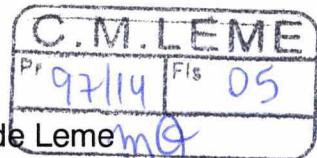
Em 2007 foi eleita Presidente da 72ª Subseção da OAB-Leme, tendo sido reeleita em 2010 e 2012.

Em 2011, com a criação da Associação Amiga dos Animais de Leme – AAAL - , assume cargo em sua Diretoria e desde então tem tido participação ativa, na proteção dos animais.

Exerce a coordenação da Escola Superior de Advocacia – ESA – Núcleo de Leme.

E ainda exerce o cargo de Conselheira, com ativa participação, em dois Conselhos Municipais:

-- CONSEMA – Conselho do Meio Ambiente;



-- PROINDE – Programa de Incentivo a Indústria e Comércio de Leme^{mg}

Em reconhecimento de seu trabalho, recebeu em 2007 da Sociedade Brasileira de Heráldica e Humanística o título de Comendadora pela Ordem do Mérito Cívico e Cultural.

JUNTADA

Em 18 de novembro de 2014
raço juntada a estes autos do parecer
jurídico - _____

Funcionário mej



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2014

EMENTA: "Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" a Dr.a

Walkiria Aparecida Passelli Cremasco".

AUTORIA: Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

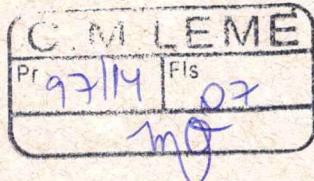
S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin",
em 18 de novembro de 2.014

Paulo Augusto Hildebrand
Procurador Jurídico



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Ao Expediente

17/11/2014

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 18/11/14

VISTA

Em 18 de novembro de 2014

Com vista às Comissões

Funcionário

JUNTADA

Em 18 de novembro de 2014

raço juntada a estes autos do parecer
das comissões

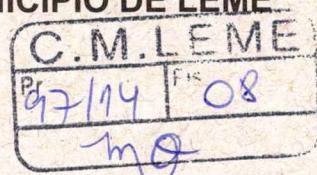
Funcionário m9

AT

088



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2014

EMENTA: Dispõe sobre outorga de Medalha “Newton Prado” a Dra. Walkiria Aparecida Passelli Cremasco

AUTORIA : Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da nobre Vereadora **Amarilis de Oliveira Ribeiro**, que pretende conceder a outorga da Medalha “Newton Prado” á **Dra. Walkiria Aparecida Passelli Cremasco**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

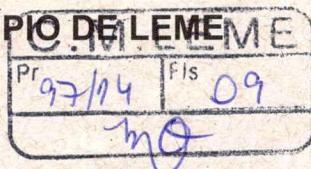
2. Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

3. Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande serviço prestado em nossa Cidade, em especial pela criação da Associação Amiga dos Animais de Leme – AAAL, tendo sua participação de forma ativa nesta Associação que tem como principal objetivo a proteção dos animais; ainda



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



com uma atuação marcante a frente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Leme aonde atua na defesa de seus colegas e nobres pares de profissão. Ressalta-se ainda, sua atuação em várias outras áreas em nossa Cidade, cabendo destaque em sua atuação no CONSEMA – Conselho do Meio Ambiente e no PROINDE - Programa de Incentivo a Indústria e Comércio de Leme, assim, sempre atuou em nossa cidade, em prol dos cidadãos Lemense.

Portanto, esses atributos, na vida da homenageada dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 18 de novembro de 2014.

Pela Comissão C. J. e R.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Gilson Henrique Lani
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

João Demétrio
Vice-Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário

A Ordem do Dia

01/12/2014

~~PRESIDENTE~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/14, aprovado por 15(quinze) votos favoraveis, 1(um) voto contrario, 1(uma) ausencia, em votação secreta.

Em 01º de dezembro de 2014.

~~José Eduardo Giacomelli~~
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

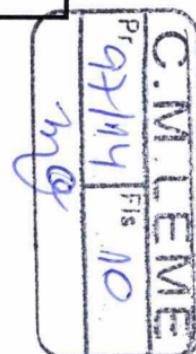
FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

X



Presidente



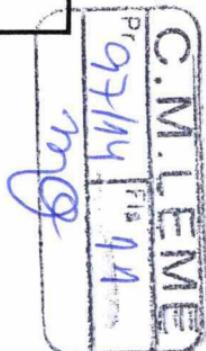
Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

FAVORÁVEL

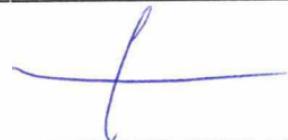
CONTRÁRIO

Presidente



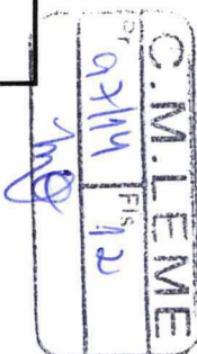
Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO


Presidente

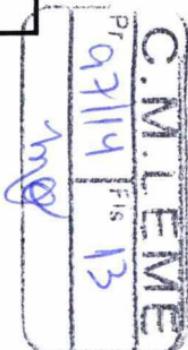


Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



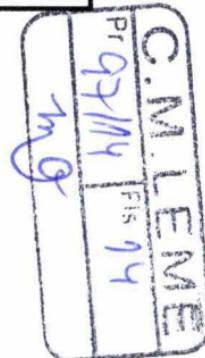
Presidente



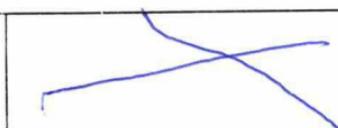
Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

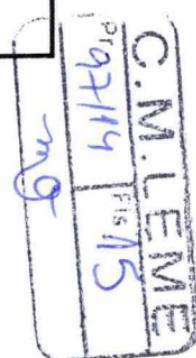

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

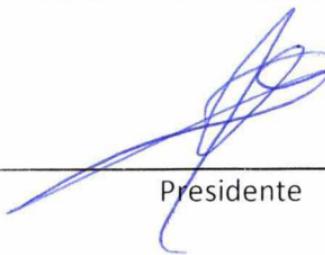
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

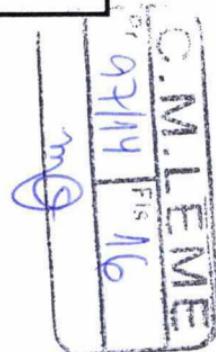

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

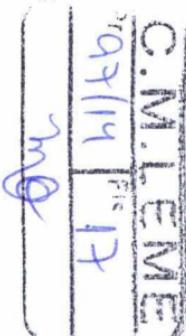

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



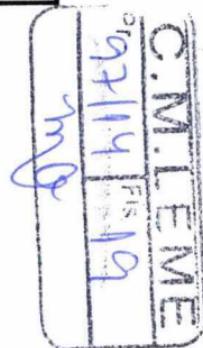
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

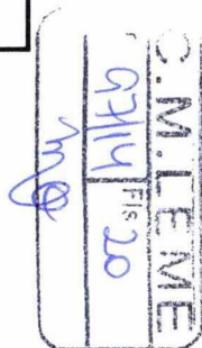

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

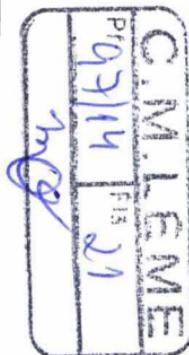
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

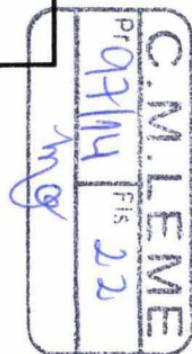

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

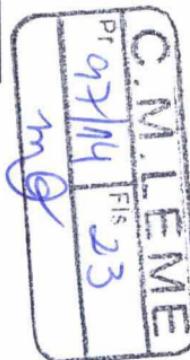
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

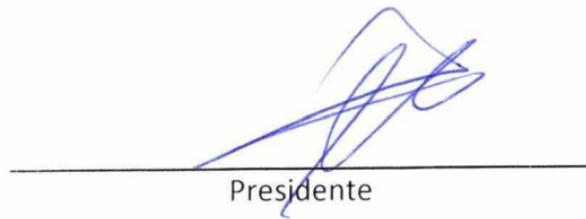
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

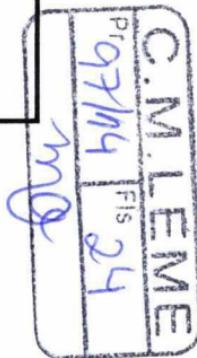

Presidente



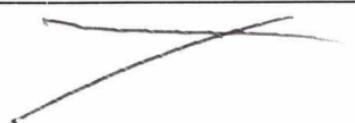
Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

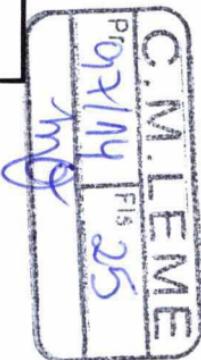

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 308, de 02 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a outorga de “Medalha Newton Prado” à Dra. Walkiria Aparecida Passelli Cremasco.

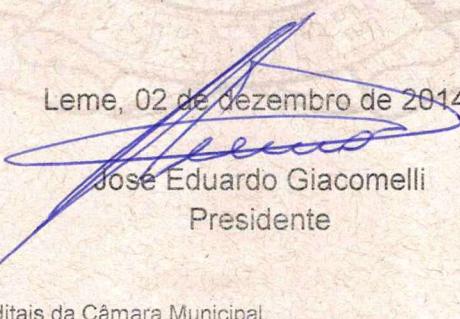
Artigo 1º - Fica concedida à Dra. **WALKIRIA APARECIDA PASSELLI CREMASCO**, a Medalha “Newton Prado”, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de dezembro de 2014.


Jose Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 02 de dezembro de 2014.

Cíntia Maria Gomes Gallo
Oficial Administrativo